CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ERRATA

Errata do Ato do Presidente nº 589, de 1999, publicado na página 11 do Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal de 13.12.99.

ONDE SE LÊ: ATO DO PRESIDENTE Nº 589, DE 1999

LEIA-SE: ATO DO PRESIDENTE Nº 588, DE 1999

- Publique-se e registre-se

Brasília, 13 de dezembro de 1999.

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Presidente

CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 589, DE 1999.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Cancelar, ad referendum da Mesa Diretora, a viagem dos Deputados Distritais Aguinaldo de Jesus, Wilson Lima e Rajão a Miami/EUA, no período de 12 a 18/12/99, para participarem do XXX Programa Brasília/Miami de Política, Administração Pública, Eduacação e Saúde, bem como a devolução das diárias e passagens recebidas.

Art 2º - Determinar o ressarcimento do valor das inscrições aos referidos Parlamentares.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial, o Ato da Mesa Diretora nº 111/99.

- Publique-se e registre-se.

Brasília, 10 de dezembro de 1999.

Deputado EDIMAR PIRENEUS
Presidente